

**PARECER ÚNICO**  
**Nº 013/2008 – SUPRAM NM**

**266611 /2008**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: **01418/2004/002/2007**

**PARECER ÚNICO**

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental ( **X** ) Auto de Infração (  )

Processo: 01418/2004/002/2007  
Documento: 266611/2008



**Pag.: 103**

**Identificação:**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>Touro Serviços Rurais Ltda</b>	CNPJ / CPF: <b>05.905.710/0001-84</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Empreendimento (Nome Fantasia): **Touro Serviços Rurais Ltda**

Município: **Montes Claros**

Atividade predominante: **Tratamento Químico para Preservação de Madeira**

Código da DN e Parâmetro: **G-03-07-7 Tratamento químico para preservação da madeira**

Porte do Empreendimento:	Potencial Poluidor:
Pequeno ( <b> </b> ) Médio ( <b>X</b> ) Grande ( <b> </b> )	Pequeno ( <b> </b> ) Médio ( <b> </b> ) Grande ( <b>X</b> )

Classe do Empreendimento:

1 (  ) 2 (  ) 3 (  ) 4 (  ) 5 ( **X** ) 6 (  )

Fase Atual do Empreendimento:

LP (  ) LI (  ) LO (  ) LOC ( **X** ) Revalidação (  ) Ampliação (  )

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

( **X** ) Não (  ) Sim

Bacia Hidrográfica: **Bacia do Rio Verde Grande**

Sub-Bacia: **Rio do Vieira**

**1. Histórico**

Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº	Data:
( <b> </b> ) Não ( <b>X</b> ) Sim	<b>SUPRAM NM 016/2008</b>	<b>25/02/2008</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

**2. Introdução**

A atividade desenvolvida pelo empreendimento é Tratamento Químico para Preservação de Madeira com uma produção nominal de 16.000,00 m<sup>3</sup> / ano.

Na vistoria realizada foi confirmada "in loco" a atividade declarada foi informado que a empresa conta com 35 funcionários sendo 18 na usina e 17 no setor administrativo, o horário de funcionamento da empresa é das 07:00 hs às 17:00 hs e que os funcionários realizam as refeições no local, porém no empreendimento não possui refeitório, fato que não leva a geração de efluentes domésticos de relevância. Os efluentes sanitários são direcionados para a rede pública de esgoto. O lixo doméstico é coletado pela ESURB

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

Eccampôs.   




(Empresa de Saneamento Urbano da Prefeitura de Montes Claros). A madeira (eucalipto) é comprada de várias fazendas com o teor de umidade em torno de 25 a 30%, esses mourões são direcionados para a autoclave através de guias mecânicas. A substância química utilizada como preservativo da madeira é o OSMOSE K 33 C 60 - Arseniato de Cobre Cromatado (CCA) tipo C - que está sendo armazenado em local adequado (tanque de aço com bacia de contenção). Após ser diluída, a substância é impregnada na madeira através da autoclave e depois a madeira tratada é levada para o pátio para secagem (por cerca de 5 dias). O piso do pátio deverá ser impermeabilizado de acordo com as normas técnicas. A autoclave está instalada em uma bacia de contenção com piso impermeável.

### **3. Processo produtivo**

O produto da empresa é o mourão de madeira tratada, que será constituído basicamente de madeira de eucalipto, podendo ser utilizadas outras madeiras no processo, destacando-se o pinus. Informações referentes as dimensões dos mourões não foram explicitadas, devido às variedades de diâmetros e comprimentos dos mesmos.

O processo de produção da empresa consiste basicamente em tratamento químico dos mourões de madeira na Autoclave, equipamento onde ocorre a impregnação à pressão do produto preservativo, com posterior retirada e acondicionamento para "cura".

Os mourões chegam à empresa já preparados, com umidade abaixo de 30%, sem cascas e já serrados nas dimensões finais do produto. As madeiras são descarregadas através de "Gruas Mecânicas" e estocadas em vagonetas (pequenos vagões) em estaleiros ao ar livre.

O produto preservativo utilizado OSMOSE K 33 C 60 - Arseniato de Cobre Cromatado (CCA) tipo C, chega à empresa em caminhões tanque, sendo transferido diretamente a um tanque de armazenamento localizado dentro do galpão principal da empresa, o qual foi instalado ao seu redor uma bacia de contenção para controle de possíveis derramamentos do produto, as características construtivas da bacia seguem as normas.

As madeiras que estão nas vagonetas rolam sobre trilhos ferroviários instalados no pátio da empresa até a porta da Autoclave, e as mesmas são introduzidas na Autoclave com o auxílio de um guincho estacionário.

São duas linhas de trilhos para movimentação das vagonetas, com um desvio próximo a Autoclave, que tem como objetivo promover a saída da madeira tratada para uma linha dos trilhos enquanto a outra fica livre para abastecer a Autoclave com uma nova leva de madeiras a serem tratadas.

A Autoclave é construída em aço de alta resistência, com uma porta com sistema de fechamento rápido acionado por dois cilíndricos hidráulicos e uma bomba hidráulica. Internamente possui trilhos em todo o seu comprimento, como também uma roldana instalada no fundo para movimentação das vagonetas, possui também um sistema de antiflutuantes que impedem que as vagonetas descarrilem no seu interior devido à flutuabilidade das madeiras acondicionadas nas vagonetas.

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

Eccampos.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS**  
**PARECER ÚNICO**

Data: \_\_\_\_\_  
Folha: 3/13

Após a retirada da Autoclave as vagonetas são posicionadas nos trilhos externos e posteriormente desviadas à linha secundária. As madeiras são retiradas das vagonetas e acondicionadas ao ar livre nos boxes de estocagem de madeiras tratadas. As madeiras permanecem nos boxes por um período mínimo de 8 dias, quando completa-se a reação de fixação e a evaporação da água contida nas células da madeira. Esta etapa é chamada de "cura" ou reação de fixação. Após a reação de fixação, quando são formados sais insolúveis ligados à cadeia celulósica o manuseio da madeira pode ser feito sem qualquer risco ao ser humano ou ao meio ambiente, pois os componentes preservativos não serão lixiviados e estarão integrados quimicamente à madeira.

Na área da empresa está instalado um tanque aéreo de armazenamento de combustíveis, com capacidade de armazenamento de 15 m<sup>3</sup>, onde já existe uma bacia de contenção de possíveis derramamentos; porém deverá ser adequada conforme Resolução CONAMA Nº 273 de 29 de novembro 2000, Deliberação Normativa COPAM Nº 50, de 28 de novembro de 2001 e Deliberação Normativa COPAM Nº 108, de 24 de maio de 2007.

#### 4. Controle Processual

A empresa em epígrafe encontra-se instalada no distrito industrial da cidade de Montes Claros e tem como fim a produção de mourão tratado através de processo químico na autoclave.

Nesse diapasão a empresa requereu a Licença de Operação Corretiva que é: "procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso" (Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997).

Conforme disposição do Decreto n.º 44.309, de 06 de junho de 2006 o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação. Invoca-se ainda o princípio *tempus regit actum* para apontar o caráter eminentemente remediador da licença em apreço, tornando-se essencial, portanto, a adequação do ato jurídico praticado ao momento em que ele se aplica.

Ressalta-se que a fonte de recursos hídricos utilizados no empreendimento é proveniente de um poço tubular outorgado pelo IGAM conforme certificado acostado em fls. 10 e o produto químico utilizado no processo provém de empresa certificada. Advertimos ainda que no empreendimento fora constatado um posto de abastecimento de tanque aéreo de combustível o qual é dispensado de licenciamento ambiental conforme DN 108/2007, entretanto, deverá ser adequado conforme estabelecido em condicionantes.

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

*Eccampos*



Pag.: 106

Data: 20/04/2008

Folha: 4/13



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS**  
**PARECER ÚNICO**

Assim, o processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento.

**5. Da Utilização dos Recursos Hídricos**

Nas áreas de administração e sanitários, a água é oriunda do abastecimento público (COPASA - Montes Claros). Consumo Médio: 61,6 m<sup>3</sup>/mês. No processo produtivo, a água é fornecida por um poço artesiano. Consumo Médio: 15,0 m<sup>3</sup>/dia e para o processo produtivo é utilizada a água de um poço subterrâneo outorgado pelo IGAM.

**6. Descrição dos Impactos identificados**

**Efluentes líquidos**

O processo de produção em si, não irá gerar efluentes líquidos, em sua operação rotineira, apesar de existir a possibilidade de derramamentos da solução. Por isso, a construção de bacia de contenção no tanque de solução e no entorno da autoclave.

À parte do processo de produção, foram identificadas outras fontes de geração de efluentes líquidos, onde se destacam a área do lavador de veículos, a lavagem dos pisos da oficina e da área de abastecimento. Estes efluentes possuem características similares e deverão ser encaminhados à caixas separadoras de água e óleo. Serão executadas também na área da oficina mecânica a troca de óleo das máquinas que operaram na empresa, gerando um efluente comumente chamado de óleo queimado. Este efluente deve ser acondicionado adequadamente para posterior recolhimento por empresa habilitada para este serviço.

Destaca-se que a área de abastecimento não possui sistema separador de água e óleo destinada ao tratamento de efluentes desta área, nem mesmo canaletas para a captação desses efluentes.

**Emissões:**

Foram identificadas como potenciais emissões geradas no processo industrial da empresa, ruidos e efluentes atmosféricos oriundos dos equipamentos que operam no processo.

**Ruidos:**

Os ruidos gerados no processo de produção são gerados por fontes estacionárias, onde se destacam motobombas, motores, compressores, etc., e fontes móveis como tratores, caminhões e vagonetas.

**Esgoto Sanitário:**

A caracterização quantitativa dos esgotos sanitários da empresa é avaliada de acordo com os parâmetros estabelecidos na NBR 7229/93 da ABNT considerando que a empresa possui um número total de 35 funcionários.

**Resíduos Sólidos:**

No processo produtivo o único resíduo sólido que foi possível ser identificado, é oriundo das caixas de papelão que embalam os conectores, que são inseridos em algumas madeiras tratadas.

Em atividades auxiliares ao processo de produção, foi identificada a geração de resíduos sólidos na área de oficina mecânica. Estima-se que serão gerados neste setor resíduos de embalagens de óleos lubrificantes e peças ocasionalmente substituídas. Não foi possível estimar a quantidade da geração destes resíduos.

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

Eccampas



Obviamente na área da administração serão produzidos resíduos sólidos, composto basicamente de plásticos e papéis.

**Efluentes gerados pela área de lavagem de veículos e máquinas agrícolas**

O empreendimento possui uma área de lavagem de veículos e troca de óleo, bem como uma oficina mecânica, tais instalações não possuem canaletas ligadas ao sistema separador de água e óleo (SAO).

**Resíduos sólidos:**

Há presença de resíduos domésticos e sanitários no empreendimento que são encaminhados para a rede de coleta da prefeitura. Eventualmente são realizados na empresa alguns serviços com motosserras nas madeiras a serem tratadas, para adequação no comprimento dos mourões ou execução de furos para postes de rede de eletrificação. Estes serviços não estão inseridos na rotina de produção da empresa, sendo executados esporadicamente. Outro resíduo de madeira não tratada gerado na área de produção é oriundo de restos das cascas de madeiras, que ao serem empilhadas desprendem dos mourões e ficam dispostos na área do pátio de estocagem.

**7. Medidas mitigadoras**

**Efluentes e Resíduos Sólidos do Processo Produtivo:**

A empresa apresenta um reaproveitamento da solução preservativa que após ser usada na autoclave retorna ao tanque de armazenamento, percorrendo um tipo de circuito fechado, onde a solução que sai do sistema estará incorporada à madeira tratada.

A utilização da madeira já preparada para o tratamento é também uma forma de redução de resíduos, não sendo necessário o emprego de procedimentos para a preparação da madeira, que poderiam gerar resíduos sólidos.

**Efluentes sanitários domésticos:**

A destinação dos efluentes sanitários deve ser feita em fossas sépticas, equipadas com filtro anaeróbico e sumidouro, devidamente dimensionadas para o número de funcionários e demais usuários estabelecidos no empreendimento, de acordo com as normas da ABNT-NBR 7229/93. Em se tratando de resíduos provenientes de cozinhas e refeitórios, deve haver um tratamento prévio através de caixas de gordura, antes de serem destinados às fossas sépticas. A empresa apresentou no PCA (Plano de Controle Ambiental) o memorial de cálculo desses projetos de construção de sistema de tratamento.

**Sistema de tratamento dos efluentes líquidos:**

Outras fontes de geração de efluentes líquidos identificadas destacam-se a área do lavador de veículos, a lavagem dos pisos da oficina e da área de abastecimento. Estes efluentes possuem características similares e deverão ser encaminhados à caixas separadoras de água e óleo. Serão executadas também na área da oficina mecânica e troca de óleo das máquinas que operaram na empresa gerando um efluente comumente chamado de óleo queimado. Este efluente deve ser acondicionado adequadamente para posterior recolhimento por empresa habilitada para este serviço.

Destaca-se que a área de abastecimento não possui sistema separador de água e óleo SAO destinada ao tratamento de efluentes desta área, nem mesmo canaletas para a captação desses efluentes. A empresa apresentou através do PCA (Plano de Controle Ambiental) projeto para implementar a SAO à unidade industrial.

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

*Ecoamps*



**Resíduos sólidos:**

Os restos de cascas e aparas de madeiras são recolhidos através da varrição que é executada diariamente no pátio e armazenados em galpão apropriado para posterior destinação adequada.

A diretoria da empresa informou que está sendo implantada uma política contra o desperdício na empresa, e que a partir do mês março não serão executados mais processamentos de madeira de qualquer natureza.

Na área da oficina/rampa são gerados resíduos de embalagens de óleo lubrificante. Estas embalagens deverão ser destinadas à empresas de reciclagens devidamente licenciada. Na manutenção das caixas separadoras de água e óleo será gerada uma lama com resíduos de óleos, graxas e areias, que deverá ser armazenada em tambores e destinada para empresas de re-refino devidamente licenciada. O lixo doméstico e sanitário será encaminhado para a rede de coleta da prefeitura.

**Caracterização das Emissões:**

Foram identificadas como potenciais emissões geradas no processo industriais da empresa, ruidos e efluentes atmosféricos oriundos dos equipamentos que operarão no processo.

**Ruidos:**

Os ruidos gerados no processo de produção serão gerados por fontes estacionárias, onde se destacam motobombas, motores, compressores, etc., e fontes móveis como tratores, caminhões e vagonetas. A empresa deverá apresentar o laudo de avaliação de ruídos, segundo Lei Estadual 10100 de 17/01/90, para a SUPRAM/NM afim de verificar se os mesmos se encontram dentro dos padrões exigidos.

**Efluentes Líquidos Industriais:**

A parte do processo de produção, foram identificadas outras fontes de geração de efluentes líquidos, onde destacam-se a área do lavador de veículos, a lavagem dos pisos da oficina e da área de abastecimento. Estes efluentes possuem características similares e deverão ser encaminhados à caixas separadoras de água e óleo. Serão executadas também na área da oficina mecânica e troca de óleo das máquinas que operaram na empresa, gerando um efluente comumente chamado de óleo queimado. Este efluente deve ser acondicionado adequadamente para posterior recolhimento por empresa habilitada para este serviço.

**Esgoto Sanitário:**

Será construída fossa séptica para tratamento do esgoto sanitário de acordo com o projeto apresentado no PCA, dimensionado de acordo com o número de funcionários do empreendimento.

**8. Discussão**

No RCA apresentados pelo empreendedor, foram descritas as características locais e identificados os principais impactos ambientais gerados pelas atividades do empreendimento. Enquanto que o PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras, tendo sido consideradas adequadas.

O empreendimento, como qualquer outra atividade, gera tanto impactos positivos quanto negativos. Os impactos positivos descritos anteriormente são importantes para o desenvolvimento sócio-econômico da região, principalmente através da geração de empregos e qualificação de mão de obra.

Av. José Correia Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

Eccampos.



Pag.: 109

Data: 20/04/2008

Folha: 7/13



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS**  
**PARECER ÚNICO**

Os impactos negativos poderão ser atenuados e revertidos com a adoção das medidas mitigadoras e de automonitoramento propostas pelo empreendedor. Além disso, são impactos, em grande parte, de ordem direta, restritos ao local da atividade. Em síntese, uma vez mitigados ou minimizados os impactos negativos da atividade, os benefícios ou impactos positivos da mesma justificam plenamente o funcionamento do empreendimento.

**9. Conclusão:**

Com base na documentação apresentada e nos estudos realizados contemplados no RCA e PCA, foram relatadas as características locais e regionais do empreendimento, identificando os principais impactos ambientais gerados pelas atividades e as medidas mitigadoras propostas. Diante destes estudos, os quais consideramos satisfatórios e não havendo óbices legais ao funcionamento do empreendimento, esse Parecer Único sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva (LOC) ao empreendimento Touro Serviços Rurais Ltda, com validade de 06 (seis) anos, observadas as recomendações constantes neste parecer e Condicionantes anexas.

**10. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não      ( X ) Sim

**11. Validade da licença:**

06 (seis) anos

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

Eccampos.



Anexo I

Condicionantes

**PARECER ÚNICO**

Nº 013/2008 – SUPRAM NM

266611 /2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01418/2004/002/2007

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (  ) Auto de Infração (  )

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): **Touro Serviços Rurais Ltda** CNPJ / CPF: **05.905.710/0001-84**

Empreendimento (Nome Fantasia)

**Touro Serviços Rurais Ltda**

Município:

**Montes Claros**

Atividade predominante:

**Tratamento Químico para Preservação de Madeira**

Código da DN e Parâmetro:

**G-03-07-7 Tratamento químico para preservação da madeira**

Porte do Empreendimento: Pequeno (  ) Potencial Poluidor:

Médio (  ) Grande (  ) Pequeno (  ) Médio (  ) Grande (  )

Classe do Empreendimento:

1 (  ) 2 (  ) 3 (  ) 4 (  ) 5 (  ) 6 (  )

Fase Atual do Empreendimento:

LP (  ) LI (  ) LO (  ) LOC (  ) Revalidação (  ) Ampliação (  )

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

(  ) Não (  ) Sim

Bacia Hidrográfica: **Bacia do Rio Verde Grande**

Sub Bacia: **Rio do Vieira**

Condicionantes

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Adequar a área de lavagem de veículos, troca de óleo, área de oficina, manutenção de máquinas e implementos agrícolas e sistema de abastecimento aéreo de combustível.	180 dias*	LOC
2	Construção da fossa séptica para tratamento dos efluentes sanitários conforme projeto apresentado.	120 dias *	LOC
3	Impermeabilizar o piso na área de secagem dos mourões após serem tratados (período de "cura")	120 dias *	LOC

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

Eccampo 5.

R. M.


 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
 AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 NORTE DE MINAS  
 PARECER ÚNICO
Data: \_\_\_\_\_  
Folha: 9/13

4	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias *	LOC
5	Comprovar a destinação dos resíduos líquidos (óleo usado e fração oleosa do SAO) e sólidos (embalagens, filtros de óleo/ar, estopas, borra e areia do SAO e resíduos da borracharia), considerados pela NBR 10.004/87 como "Resíduos Classe-1" (perigosos), para empresas credenciadas, de acordo com o previsto no item 3 do Anexo II.	Semestralmente	LOC
6	Comprovar a destinação ambientalmente correta aos resíduos sólidos Classes 2, segundo a NBR 10.004, de acordo com o previsto no item 4 do Anexo II.	Semestralmente	LOC
7	Apresentar relatório técnico da medição sonora dos ruídos nas áreas internas e externas do empreendimento com ART do técnico responsável, de acordo com o previsto no item 5 do Anexo II.	Semestralmente	LOC
8	As recomendações constantes do RCA e PCA e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência	LOC
9	Como orientação ambiental a empresa deverá ao vender qualquer lote de madeira tratada alertar o consumidor, por meio de folheto ou outra forma expressa, informar os cuidados a serem adotados com a disposição final desse produto que pode causar danos à saúde humana.	Durante a vigência	LOC

( \* ) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

 Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
 CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

*Eccampus*



Anexo II

**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**

**1- EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS**

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência
Entrada do tanque séptico e na saída do filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral.*

\*prazo de 60 dias a partir da construção do sistema de tratamento de esgoto sanitário.

- **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

**2 – RESÍDUOS SÓLIDOS:**

Deverão ser confeccionadas planilhas semestrais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM NM

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(\*) 1 - Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

Eccampos

- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

### 3. EFLUENTES LÍQUIDOS ORIGINÁRIOS DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA/ÓLEO:

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo.	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Trimestralmente*

- (1) Os relatórios de automonitoramento do efluente líquido deverão ser apresentados a partir do início de operação dos biodigestores
- (2) Os relatórios de automonitoramento das amostras de solos dos terraços deverão ser apresentados a partir do inicio de operação da caixa separadora de água/óleo
- **Relatório**: Enviar trimestralmente à SUPRAM NM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise**: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.
- O lançamento de efluentes líquidos em corpos receptores deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA nº 20/86, Deliberação Normativa COPAM nº 10/86 e NBR 13969/97.

### 4. RESÍDUOS SÓLIDOS E CONTATO COM O ÓLEO:

Deverão ser confeccionadas planilhas semestrais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos em contato com o óleo, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM NM.

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo	Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem			

(\*) 1- Reutilização

4 - Aterro industrial

7 - Aplicação no solo

9 - Re-refino de óleo

2 – Reciclagem

5 – Incineração

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

10 - Outras (especificar)

3 - Aterro sanitário

6 - Co-processamento

Eccampos

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702



- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM NM para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 362/2005 em relação ao óleo lubrificante usado.

**5. Ruídos:**

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100, de 17 de janeiro de 1990.	Medição da pressão sonora	Semestralmente.*

(\*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.

- **Relatórios de amostragem:** Enviar semestralmente à SUPRAM NM, até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

**IMPORTANTE:**

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Data/Equipe Interdisciplinar:

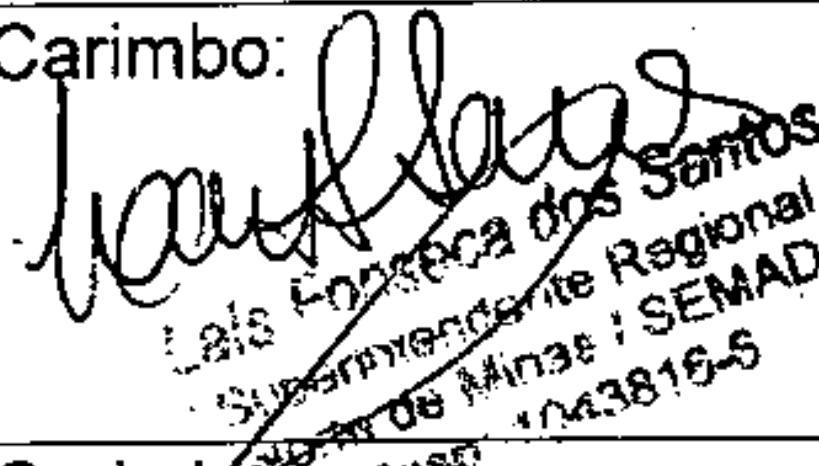
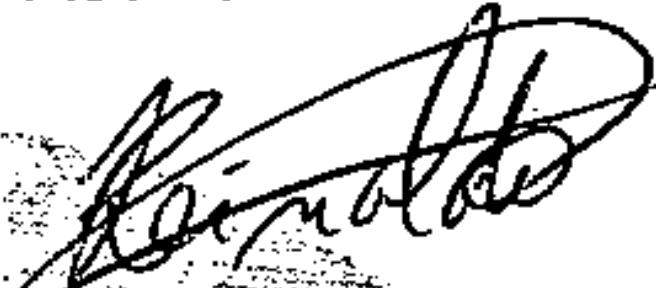
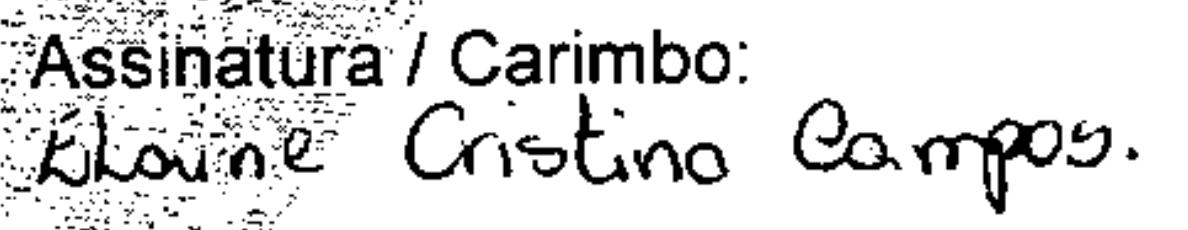
Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3222-0702

Eccampas



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS**  
**PARECER ÚNICO**

Data: \_\_\_\_\_  
Folha: 13/13

Superintendente: Lais Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo:  Lais Fonseca dos Santos Superintendente Regional Norte de Minas - SEMAD MSP: 1043816-S
Responsável pelo setor Técnico: Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo:  Hélio de Moraes Filho DIRETOR DE APOIO TÉCNICO SUPRAM NORTE DE MINAS MASP: 1137778-5
Gestor do processo: Reinaldo Miranda Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Reinaldo Miranda Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 615025 - 4
Analista Ambiental: Elaine Cristina Campos	Assinatura / Carimbo:  Elaine Cristina Campos
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Gestor Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 449172 - 6
Montes Claros, de maio de 2008	